



EDITAL

COGESTÃO DO PARQUE NACIONAL DA PENEDA-GERÊS, CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DO PLANO DE COGESTÃO

João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, na qualidade de Presidente da Comissão de Cogestão do PNPG, faz público, nos termos do nº 2 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 116/2019, de 21 de agosto, que a partir do dia **18 de novembro de 2022** se encontra para consulta pública pelo período de **20 dias úteis** a proposta do Plano de Cogestão do Parque Nacional da Peneda-Gerês aprovada em sede da Comissão de Cogestão do PNPG.

A proposta do Plano de Cogestão do Parque Nacional da Peneda Gerês estará em consulta pública no sítio da internet dos Municípios que integram o PNPG e das entidades que integram a Comissão de Cogestão para que a comunidade possa apresentar os seus contributos ao documento.

Os contributos deverão ser enviados para o endereço geral@adere-pg.pt ou por via postal para: ADERE-Peneda Gerês, Rua Dom Manuel I, s/n 4980-649 Ponte da Barca, ou ser entregues em mão na Sede da ADERE-Peneda Gerês, devendo para o efeito, indicar a identificação do requerente e a descrição do contributo.

Para constar, se lavrou o presente edital que vai ser publicado no sítio da Internet do município de Arcos de Valdevez em www.cmav.pt, do município de Melgaço em www.cm-melgaco.pt, do município de Montalegre em www.cm-montalegre.pt, do município de Ponte da Barca em www.cmpb.pt, do município de Terras de Bouro em www.cm-terrasdebouro.pt e da ADERE-Peneda Gerês em www.adere-pg.pt, e afixado nos lugares públicos do costume.

Arcos de Valdevez, 11 de novembro de 2022.

O Presidente da Comissão de Cogestão do PNPG,



(Dr João Manuel do Amaral Esteves)